

Portaria nº 458/GP/2020

Em, 31 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> ELIZETE ALEXANDRE BORGES**, portadora do RG nº 809529 e CPF nº 593.884.471-15, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 08/12/2009 a 08/12/2014, conforme *processo 2207/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 14/09/2020 e término em 12/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 14/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 31 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**